



## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 590ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC**

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Sala de Reuniões da Dicol, Brasília – DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente: Lucio Rodrigues Capelletto, Carlos Marne Dias Alves - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, José Reynaldo de Almeida Furlani - Diretor de Licenciamento, José Carlos Sampaio Chedeak - Diretor de Orientação Técnica e Normas e Rita de Cássia Corrêa da Silva - Diretora de Administração. Participaram como convocados: Fábio Lucas Albuquerque Lima – Procurador-Chefe, Simone Pereira Gonçalves - Chefe de Gabinete Substituta e Hilton de Enzo Mitsunaga – Coordenador-Geral da CGDC. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 589ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois. A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** - Apresentação e discussão acerca de recurso administrativo contra decisão de Diretor. Após debates, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.006183/2020-75. **Item 3** - Apresentação, discussão e deliberação acerca de inclusão em consulta pública de proposta de Resolução Previc para regulamentar procedimentos da Resolução CNPC nº 53, de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a retirada de patrocínio e a rescisão unilateral de convênio de adesão, no âmbito do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a inclusão de consulta pública de proposta de Resolução Previc para regulamentar a Resolução CNPC nº 53, de 10 de março de 2022, nos termos do processo nº 44011.002287/2022-72. **Item 4** - Apresentação, discussão e deliberação acerca de proposta de Resolução Previc para regulamentar a Resolução CNPC nº 51, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre as transferências de gerenciamento de planos de benefícios entre entidades fechadas de previdência complementar. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução Previc para regulamentar a Resolução CNPC nº 51, de 16 de fevereiro de 2022, nos termos do processo nº 44011.001897/2022-59. **Item 5** - Apresentação, discussão e deliberação acerca de adesão à Ata de Registro de Preços para contratação do serviço de agenciamento para aquisição de bilhetes de passagens aéreas internacionais. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos do processo nº 44011.001770/2022-30. **Informes Gerais:** O Diretor-Superintendente, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento, o Diretor de Licenciamento, o Diretor de Orientação Técnica e Normas, a Diretora de Administração, o Procurador-Chefe e o Coordenador-Geral da CGDC informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às doze horas do dia três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Hilton de Enzo Mitsunaga, Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO, Diretor(a) Superintendente**, em 10/05/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Reynaldo de Almeida Furlani, Diretor(a) de Licenciamento**, em 30/05/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



§3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA, Diretor(a) de Administração**, em 02/06/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MARNE DIAS ALVES, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 06/06/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SAMPAIO CHEDEAK, Diretor(a) de Orientação Técnica e Normas**, em 06/06/2022, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0454290** e o código CRC **2AF08AD0**.